

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026

O Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021 e o artigo 25, inc. I e inc. XXXIX, da 1ª alteração ao Contrato do Consórcio, em conformidade com a Portaria nº 001, de 06 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 08 de janeiro de 2025, **AUTORIZA** a contratação na forma que segue:

ITEM	QUANT	DETENTOR DA MELHOR PROPOSTA	CNPJ	VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO	VALOR TOTAL DO IPTU	VALOR TOTAL ANUAL
Locação de imóvel para guarda da frota de ambulâncias reservas do Consórcio Intermunicipal Aliança para Saúde, com cobertura securitária.	1	Carlos Imóveis Ltda	66.362.393.0001.91	R\$22.000,00 (vinte e dois mil reais)	R\$14.871,41 (quatorze mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)	R\$278.871,41 (duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos)

Belo Horizonte, 05 de maio de 2026.

Diran Rodrigues de Souza Filho

Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde - Cias